



**DECRETO Nº 124/2017,**

**DE 22 (VINTE E DOIS) DE AGOSTO DE 2017.**

**“Dispõe sobre desdobramento de área particular e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275 e a Lei Federal nº 6.766/99, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo).

**CONSIDERANDO** que as medidas ora tomadas não modificarão a quadra, nem trará prejuízos tributários ao Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica, por força deste Decreto, aprovado o desdobro de Chácara de propriedade do Sr. Sebastião Xavier de Mendonça, localizado a Avenida Guadalajara, Quadra J, Chácara 54 – Recreio Acapulco – Abadia de Goiás - GO, com área de 5.062,50 m<sup>2</sup>, que passa a ter as seguintes características:

**SITUAÇÃO ATUAL**

**CHÁCARA - 54**

**ÁREA: 5.062,50m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 50,00m para a Avenida Guadalajara;  
FUNDO: 50,00m para a Rua Águas Calientes;  
LADO DIREITO: 82,50m confrontando com a Rua Nueva Rosita;  
LADO ESQUERDO: 92,50m confrontando para a Chácara 55;  
CHANFRADO: 7,07m, mais 7,07m;

**SITUAÇÃO DESDOBRADA**

**LOTE: 54**


**ÁREA: 832,50 m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 18,00m para a Av. Guadalajara;  
FUNDO: 18,00m confrontando com o lote 54 E;  
LADO DIREITO: 46,25m confrontando com o lote 54 A;  
LADO ESQUERDO: 46,25m confrontando com a Chácara 55.

**LOTE: 54 - A**

**ÁREA: 832,50m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 18,00m para a Av. Guadalajara;  
FUNDO: 18,00m confrontando com o lote 54 D;  
LADO DIREITO: 46,25m confrontando com o lote 54 B;  
LADO ESQUERDO: 46,25m confrontando com o lote 54.

  
Romes Gomes e Silva  
Prefeito Municipal



**LOTE: 54 - B**

**ÁREA: 866,25m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 14,00m para a Av. Guadalajara;  
FUNDO: 19,00m confrontando com o lote 54 C;  
LADO DIREITO: 41,25m confrontando com a Rua Nueva Rosita;  
LADO ESQUERDO: 46,25m confrontando com o lote 54 A;  
CHANFRADO: 7,07m

**LOTE: 54 - C**

**ÁREA: 866,25m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 14,00m para a Rua Águas Calientes;  
FUNDO: 19,00m confrontando com o lote 54 B;  
LADO DIREITO: 46,25m confrontando com o lote 54 D;  
LADO ESQUERDO: 41,25m confrontando com a Rua Nueva Rosita;  
CHANFRADO: 7,07m

**LOTE: 54 - D**

**ÁREA: 832,50m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 18,00m para a Rua Águas Calientes;  
FUNDO: 18,00m confrontando com o lote 54 A;  
LADO DIREITO: 46,25m confrontando com o lote 54 E;  
LADO ESQUERDO: 46,25 confrontando com o lote 54 C;

**LOTE: 54 - E**

**ÁREA: 832,50m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 18,00m para a Rua Águas Calientes;  
FUNDO: 18,00m confrontando com o lote 54;  
LADO DIREITO: 46,25m confrontando com a Chácara 55;  
LADO ESQUERDO: 46,25m confrontando com o lote 54-D;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

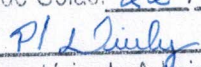
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goias  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 22 / 08 / 17

  
Secretário de Administração

<b>DOCUMENTO DE PROTOCOLO</b>		Número	Data
Interessado:	SEBASTIAO XAVIR DE MENDONÇA	003177 / 2017	23/06/2017
Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Assunto:	REQUERIMENTO		
Valor:	0,00		
<b>REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO</b>			

**CHEK LIST NECESSÁRIO PARA REMEMBRAMENTO E/OU**  
**DESMEMBRAMENTO**

**PROTOCOLAR REQUERIMENTO ANEXANDO AS SEGUINTE**  
**DOCUMENTAÇÕES:**

(X) Requerimento do proprietário do imóvel, contendo anexo, as documentações exigidas para desmembramento de imóvel.

(X) Cópia do CPF, RG, e comprovante de endereço do proprietário legal do imóvel, telefone de contato, e em situação de não proprietário, documentos pessoais e procuração do representante legal com reconhecimento de firma em cartório;

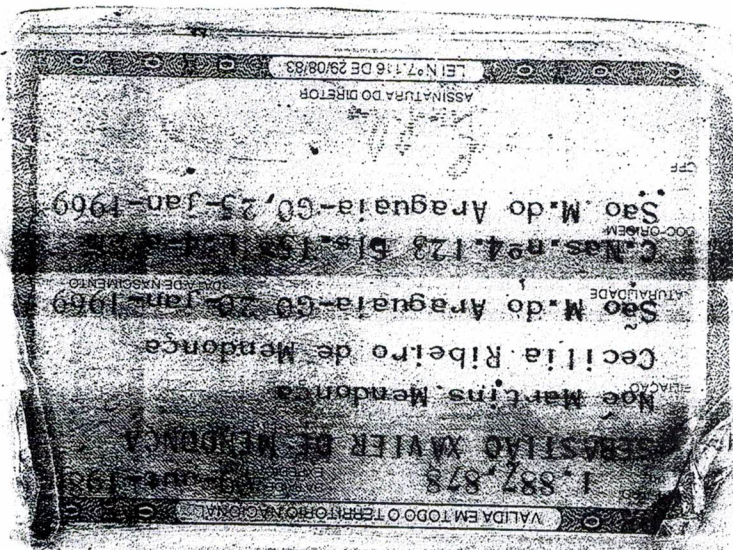
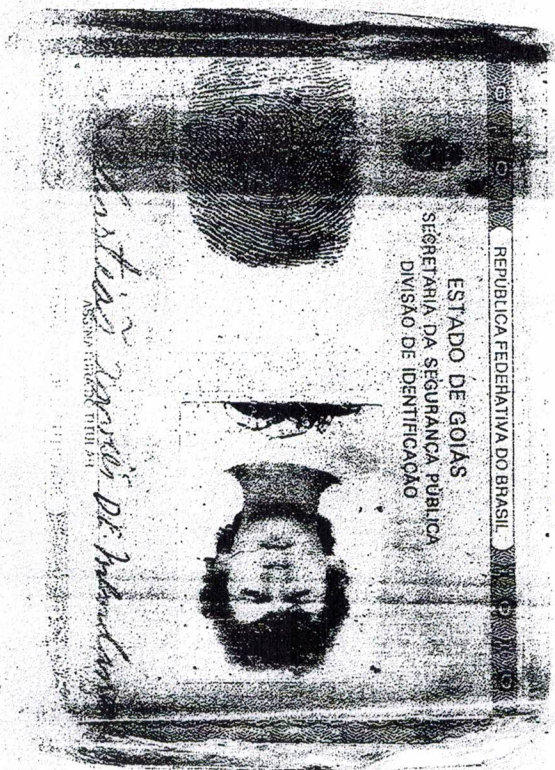
(X) Memorial descritivo e Planta, contendo situação atual e situação desmembrada, devidamente assinada pelo profissional técnico responsável pelo desmembramento.


(X) ART do desmembramento devidamente assinada pelo profissional e pelo proprietário (com quitação do CREA-GO);

(X) Certidão atualizada do imóvel;

(X) Imposto Territorial Urbano (devidamente quitado);

(X) Recolhimento da taxa de desmembramento (após averiguação de toda documentação) .




 www.celg.com.br *Por Rolo Celios* 2136  
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420  
 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás  
**NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA**

<b>SABASTIAO XAVIER DE MENDONÇA</b> CFF/CNPJ: 46779833134 INSC.: R MAGDALENA, Q. N. L. 74, S/N, -CHAC.74, CASA-01 CHACARAS RECREIO ACAPULCO CEP: 75345000 ABADIA DE GOIAS GO	EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
	31/05/16	2804468	4
	TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
	TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.		
	CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
	452882	5/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10012192951	0168261287	14/06/2016	127,30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	31/05/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 24508781	ANTERIOR:	29/04/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 21	APRESENTAÇÃO:	31/05/2016
VENCIMENTO BASE: 14/06/16	ROTA: 52400	PRÓXIMO MÊS:	28/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES	TP	kw/h	
06/15	LID	97,00	LEITURA ATUAL: 6107
07/15	LID	133,00	LEITURA ANTERIOR: 5972
08/15	LID	130,00	Nº DE DIAS FATURADOS: 32
09/15	LID	161,00	DIFERENÇA DE LEITURA: 135,00
10/15	LID	124,00	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
11/15	LID	130,00	TOTAL DE CONSUMO: 135,00
12/15	LID	106,00	MÉDIA DE CONSUMO
01/16	LID	112,00	DIÁRIO: 4,22
02/16	LID	87,00	TRIMESTRAL: 114,33
03/16	LID	100,00	ANUAL: 118,58
04/16	LID	108,00	
05/16	LID	135,00	

LANÇAMENTOS		VALOR (RS)
CCOMPENSAÇÃO DE DIC TRIMESTRAL	0,000000	-0,71
CCONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB	0,000000	30,83
CCONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	135,00	0,719520
		97,13



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2017009846

Certificamos que até a presente data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 00054**, da **QUADRA 0000J**, no **RECREIO ACAPULCO**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, *"a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados"*.

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m<sup>2</sup>: 5.062,50

Cadastro Municipal: 1.512.000J.0054.01

Endereço: AV. GUADALAJARA, Qd.0000J Lt.00054 Nº ,RECREIO ACAPULCO, CEP:75.345-000  
5079

Proprietário: SEBASTIAO XAVIER DE MENDONÇA

Validade: 23 de julho de 2017

Finalidade: Outras finalidades

Outras:

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 23 de junho de 2017

Esta certidão tem validade exclusiva para a finalidade para a qual foi emitida, **exceto para fins de transferência de propriedade de imóvel, objeto de certidão específica.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.

CÓDIGO DE CONTROLE: 78200JSD







**ESTADO DE GOIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

Usuário: PATRICIA  
 Impresso em: 06/06/2012 às 15:56:55  
 Página 1 de 1

# I T B I

## GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI - "INTER-VIVOS" Nº 140/2012

**ADQUIRENTE:** SEBASTIAO XAVIER DE MENDONÇA  
**CNPJ/CPF:** 467.798.331-34  
**ENDEREÇO:** RUA F-44, Qd:57, Lt: 14, Nº, FAIÇALVILLE III - GOIANIA - GO  
**COMPLEMENTO:**

**TRANSMITENTE:** DECIO NEY ROCHA NAVES  
**CNPJ/CPF:**  
**ENDEREÇO:** AV. GUADALAJARA, 0, Sem Bairro - ABADIA DE GOIAS - GO  
**COMPLEMENTO:** Quadra:0000J / Lote: 00054

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:** ONEROSA

### DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Um lote de terreno urbano denominado lote 0054, da quadra 000J, Bairro RECREIO ACAPULCO do ABADIA DE GOIÁS, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 1.512.000J.0054.01, com área superficial de 5.062,50 m<sup>2</sup> ( cinco mil sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), situado na AV. GUADALAJARA, neste município.

**Informações complementares:**

ITBI DE UMA CHÁCARA PARA RECREIO, NESTE MUNICÍPIO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO RECREIO ACAPULCO SENDO CHACARA Nº 54 QD. J, COM ÁREA DE 5.062,50 M<sup>2</sup> DE FRENTE PARA AVENIDA GUADALAJARA.

**OBSERVAÇÃO:**

"Recolhido o imposto, os atos ou contratos correspondentes deverão ser efetivados no prazo legal conforme- Código Tributário Municipal).

### PARA USO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

**VALORES:**

<b>VI.compra e venda:</b>	R\$ 25.312,50	<b>Valor tributável:</b>	R\$ 25.312,50
<b>VI.recursos próprios:</b>	R\$ 0,00	<b>Alíquota:</b>	2,00 %
<b>VI.financiado:</b>	R\$ 0,00	<b>DUAM:</b>	2012013590
		<b>Valor recolhido:</b>	R\$ 506,25

**Informações complementares:**

Abadia de Goiás - GO, 06 de junho de 2012

Assinatura do Responsável

Mentem Patricia L. Anjo  
 Chefe de Coletoria  
 PORTARIA 06-A/2011



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GUAPÓ

DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

Bel. Márcio Alves Pereira  
Oficial e Tabelião

Jaqueline Cândida Sousa  
Oficiala e Tabeliã Substituta

LIVRO: -15-Quinze

FOLHAS: - 13

ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GUAPÓ  
DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS  
Cartório de Notas e de Prota e Custas e  
Títulos, Registros e Matrículas de Imóveis e  
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil  
das Pessoas Naturais e da Interdição e Tutelas.  
Rua Trindade Qd. 04 Lt. 09 - Parque Izabel  
Abadia de Goiás - GO - CEP 75.345-000  
Fone/Fax: (62) 3503-1435

## ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM, quantos a presente **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, bastante virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Doze (2.012), aos Quatro (04) dias do mês de Junho (06), do dito ano, nesta cidade de Abadia de Goiás, Distrito Judiciário da Comarca de Guapó, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Márcio Alves Pereira – Tabelião de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas e saber: - De uma parte, como Outorgantes Vendedores o Sr. DÉCIO NEY ROCHA NAVES, brasileiro, bancário, portador da CI.153766-SSP-GO., e CPF.042.028.991-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. AUGUSTA FERREIRA NAVES, brasileira, vendedora, portadora da CI.2756573-SSP-GO., e CPF.996.575.461-68, residentes e domiciliados em Palmas-TO., sito a Quadra 806 Sul, Alameda 12, Lt.06, bloco 09, apt.202, residencial Elis Regina, neste ato representados pelo Sr. WERKER NAVES ROCHA, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI.178360-SESP-GO., e CPF.056.683.521-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., sito a Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, 115, Apt.902, Ed. Barcelona, Setor Pedro Ludovico, nos termos da procuração pública, lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Palmas-TO., no Livro 557, fls.11/12, em 10.11.2011, a qual fica digitalizada e arquivada neste cartório. - E, como Outorgado Comprador o Sr. **SEBASTIÃO XAVIER DE MENDONÇA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da CNH-01192124427-DETRAN-GO., onde consta a CI.1887878-SSP-GO., e CPF.467.798.331-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. KARITA ANGELICA PEREIRA, brasileira, comerciante, portadora da CI.3237730-DGPC-GO., e CPF.767.442.051-53, residentes e domiciliados em Goiânia-Go., sito a Rua F-44, Qd.57, Lt.14, Faixa Ville III. Pessoas conhecidas de mim Tabelião de Notas, via dos documentos supra descritos e que me foram exibidos neste ato. E, pelos Outorgantes Vendedores, na pessoa e voz de seu representante legal, me foi dito que a justo título são senhores e possuidores de: **Uma Chácara para recreio, neste Município, no loteamento denominado "RECREIO ACAPULCO", sendo a Chácara (54) Cinquenta e Quatro, da Quadra "J", com a área de (5.062,50m<sup>2</sup>) Metros Quadrados**; De frente para a Avenida Guadalajara mede (50,00) metros; De fundos com a Rua das Águas Calientes mede (50,00) metros; Pela direita com a Rua Nueva Rosita mede (82,50) metros; Pela esquerda com a chácara 55 mede (92,50) metros; Pelos chanfrados mede (7,07) metros mais (7,07) metros. Havido aos outorgantes, por força de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato e Anexos de Aragoiânia-GO., no Livro 21, fls.144v, em 27.12.1989, no valor de NCZ\$-0,07; devidamente assegurada pelo R.1 da matrícula "3.964", do Livro 02, do CRM de Aragoiânia-GO. E, que possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estão justos e contratados para vendê-lo ao Outorgado Comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$-25.312,50 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**, importância essa que confessam receber neste ato dele Outorgado, em moeda corrente deste país, que contam e acham exata, da qual dão ao mesmo Comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagamento, e satisfeitos para nunca mais o repetirem, desde já, transferem-lhes toda a

vistas pelo artigo 1º, parágrafos 2º e 3º da Lei 7.433/85 de 18.12.85, as quais ficam arquivadas em Cartório. De tudo dou fé. Assim o disseram e dou fé. A Pedido das partes, lavrei esta escritura a qual feita e lida sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme outorgeram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Antonio Rodrigues Rosa e Antonio Evandro Canedo brasileiros, casados, funcionários públicos e mais conhecidos. De tudo dou fé. Eu Livertino Silvestre Fernandes-Tabelião de Notas Vitalício, a escrevi em parte, subscrevo do que dou fé e assino em público e raso. Em testemunho (está o sinal público, da verdade. Aragoiânia, 27 de Dezembro de 1.989. as. Livertino Silvestre Fernandes, RP. Sueli de Sácalem, RP. Olimari Santos de Silva, Antonio Rodrigues Rosa e Antonio Evandro Canedo. NADA MAIS. Conferi traslado ao ato contíguo, conforme original que para aqui do que dou fé e assino em público e raso. Em testemunho da verdade. Aragoiânia, 27 de Dezembro de 1.989.

LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES  
Tabelião de Notas Vitalício

Taxa Judiciária (Selos)  
Recolhidos pelo DAA 009/90  
em 02.01.90 NCZ -10,00

Arquivo de Notas  
Arquivo de Tabeliães  
Arquivo de Tabeliães  
Arquivo de Tabeliães  
Arquivo de Tabeliães

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Nº. 5.712 (DO PROTOCOLO Nº. 128)  
Fls. 070  
APRESENTADO EM: 09 de Janeiro de 1990  
Registro N.º R- V-3.964  
Livro 2 "Registro Geral"  
Fls. 0079  
ARAGOIÂNIA - GO 09 de Janeiro de 1990

A taxa da AS. 200  
foi paga por este Car-  
tório  
PROVIMENTO 01/76  
Tabelião

*Livertino Silvestre Fernandes*  
"OFICIAL"

## Contrato de compromisso de compra e venda

Pelo presente instrumento de CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, que entre si fazem as partes abaixo qualificadas, de um lado como promitente vendedores, Decio Ney Rocha Naves, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF: 042028991-72 e RG: 153766, 2º via e sua esposa Augusta Ferreira Naves, brasileira, casada, vendedora, portadora do CPF: 996575461-68 e RG: 2756573 SSPDIGO residentes e domiciliados na quadra 806 Sul, alameda 12, lote 06, bloco 09, AP. 202 Elis Regina, Palmas-TO, aqui como seu procurador Werker Naves Rocha, brasileiro, casado, funcionário público, portador da RG: 178360-2.A VIA e CPF: 056683521-53, residente e domiciliado à Av. Edimundo Pinheiro nº 115 Ap. 902 Ed. Barcelona Setor Pedro Ludovico, e do outro lado, como promitente comprador o Sr. Sebastião Xavier de Mendonça, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG: 1887878 SSPGO e CPF: 467798331-34, residente e domiciliado na Rua F 44, Q.57 Lt. 14 Faicalville, Goiania - GO, tem entre si justo e contratado, a presente transação, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O promitente vendedor declara ser senhor e legítimo possuidor de 01 (uma) chácara 54 da quadra 'J' com área de 5.062,50 m<sup>2</sup>, denominada no Recreio Acapulco, no município de Abadia de Goiás.

SEGUNDA: O preço certo e ajustado para esta transação do referido imóvel, é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove Mil Reais), pago á seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de entrada e mais 12 (doze) parcelas em cheque de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cheques seqüenciais iniciando-se do cheque de nº 002429, serie: RT1514, conta: 007047, ag: 2179 no BANCO DO BRADESCO em nome de Sebastião Xavier Mendonça, nº do ultimo cheque: 002440.

TERCEIRA: Que á partir da assinatura deste contrato, o pagamento de todos e quaisquer encargos que incidirem sobre o referido imóvel serão de inteira responsabilidade dos promitentes compradores, que os resgatarão junto as repartições arrecadoras próprias e nos prazos

estimulados, ainda que tenham estes sido lançados em nome do promitente vendedor.

QUARTA: As despesas pertinentes ao ato translativo de direito, bem como as escrituras, certidões e emolumentos, ficarão a cargo do promitente comprador, se obrigam, por todos os termos e condições desta promessa, os seus herdeiros e sucessores de qualquer título, a assinarem qualquer documentação necessária.

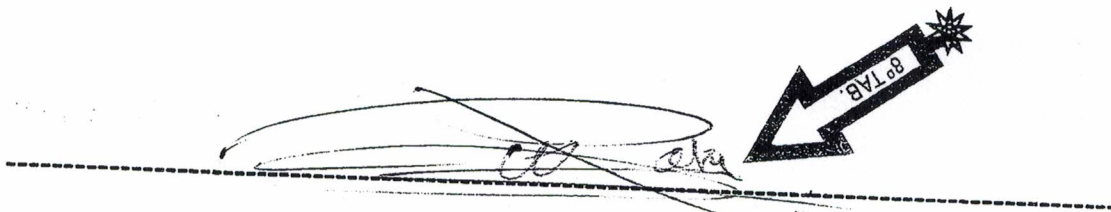
QUINTA: O presente instrumento é celebrado mediante as cláusulas, e condições, sendo irrevogável e irretratável.

SEXTA: A documentação do Imovel so será passada ao promitente comprador após ser realizada o pagamento do Ultimo cheque.

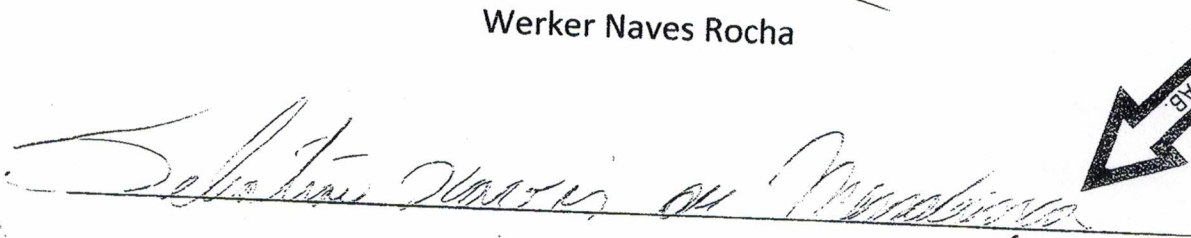
Que elegem o foro de Goiania-Go, para serem dirimidas quaisquer pendências fundadas neste contrato.

Assim convencionadas, mandaram datilografar o presente, em duas vias, que aceitam, com as testemunhas:

Goiania, 22 de novembro de 2011.



Werker Naves Rocha



Sebastião Xavier de Mendonça

Goiania - 8º Tabelionato de Notas  
Fone/Fax: (62) 3295-6371 - 3295-6385

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de WERKER NAVES ROCHA e SEBASTIÃO XAVIER DE MENDONÇA pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. \*0045 \*1992975.

Goiania, 22 de novembro de 2011.  
Esp. Test. da Verdade.

Para de Jesus Maria Santos





**CREA-GO**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás**  
 Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiania-Goias - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

**Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO**

Itens do boleto  
 - **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020170116763 => 81,53**

Observações  
 O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.  
 \* Não receber após o vencimento. \* Após o vencimento procure o CREA-GO  
 - Emitido por: Sede - Atendimento Goiânia/

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02832.069013 17115.790176 7 72200000008153**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Agência/Cód.Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás		0086-8/158000-0	R\$		28320690117115790
Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento	
28320690117115790	29/06/2017	01.619.022/0001-05	14/07/2017	81,53	
(-) Desc./Abat.		(+) Mora / Multa		(=) Valor cobrado/Pago	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ  
 SEBASTIÃO XAVIER DE MENDONÇA / PAULO GOMES DE SOUZA - 19976/D-GO - CPF/CNPJ: 794.326.891-15  
 R 4 Q.7 L.4 CONJ. JOSE MENDONCA - ABADIA DE GOIAS-GO - CEP: 75345-000

Autenticação mec-Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02832.069013 17115.790176 7 72200000008153**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Agência/Cód.Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás		0086-8/158000-0	R\$		28320690117115790
Itens do boleto					
- <b>Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020170116763 =&gt; 81,53</b>					

Nome do Pagador  
 SEBASTIÃO XAVIER DE MENDONÇA / PAULO GOMES DE SOUZA - 19976/D-GO  
 CPF/CNPJ: 794.326.891-15

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Sede - Atendimento Goiânia/

Autenticação mec.-Recibo p/ juntada processo

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **00190.00009 02832.069013 17115.790176 7 72200000008153**

Local de pagamento		Data de Vencimento		
<b>Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br</b>		14/07/2017		
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF		Agência/Código do beneficiário		
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás - CNPJ: 01.619.022/0001-05		0086-8/158000-0		
Endereço: Rua 239, n. 585 - Setor Leste Universitário - Goiânia-Goias - CEP: 74605-070				
Data documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
29/06/2017	28320690117115790	DM	N	
Nosso-Número				28320690117115790
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor
	17-043	R\$		(=) Valor do documento
				81,53

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020170116763 => 81,53  
 O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.  
 \* Não receber após o vencimento. \* Após o vencimento procure o CREA-GO  
 - Emitido por: Sede - Atendimento Goiânia/

(-) Desconto / Abatimento  
 (+) Juros/Multa  
 (=) Valor cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
 SEBASTIÃO XAVIER DE MENDONÇA / PAULO GOMES DE SOUZA - 19976/D-GO - CPF/CNPJ: 794.326.891-15  
 R 4 Q.7 L.4 CONJ. JOSE MENDONCA - ABADIA DE GOIAS-GO - CEP: 75345-000

Sacador/Avalista

Autenticação mec.-Ficha Compensação



*Pago via  
 aplicativo celular  
 em 29/06/2017*



Folha: 01

**Título: DESDOBRO**

LOCAL: Avenida Guadalajara, Chácara 54 "Recreio Acapulco"

PROPRIETÁRIO: Sebastião Xavier de Mendonça

MUNICÍPIO: Abadia de Goiás ESTAD(UF): Goiás-GO

COMARCA: Guapó

CARTÓRIO: Abadia de Goiás

ÁREA TOTAL: 5.062,50 m<sup>2</sup>

DATA: 15/06/2016 ESCALA: 1/1500

Quadro de Áreas e Perímetros:

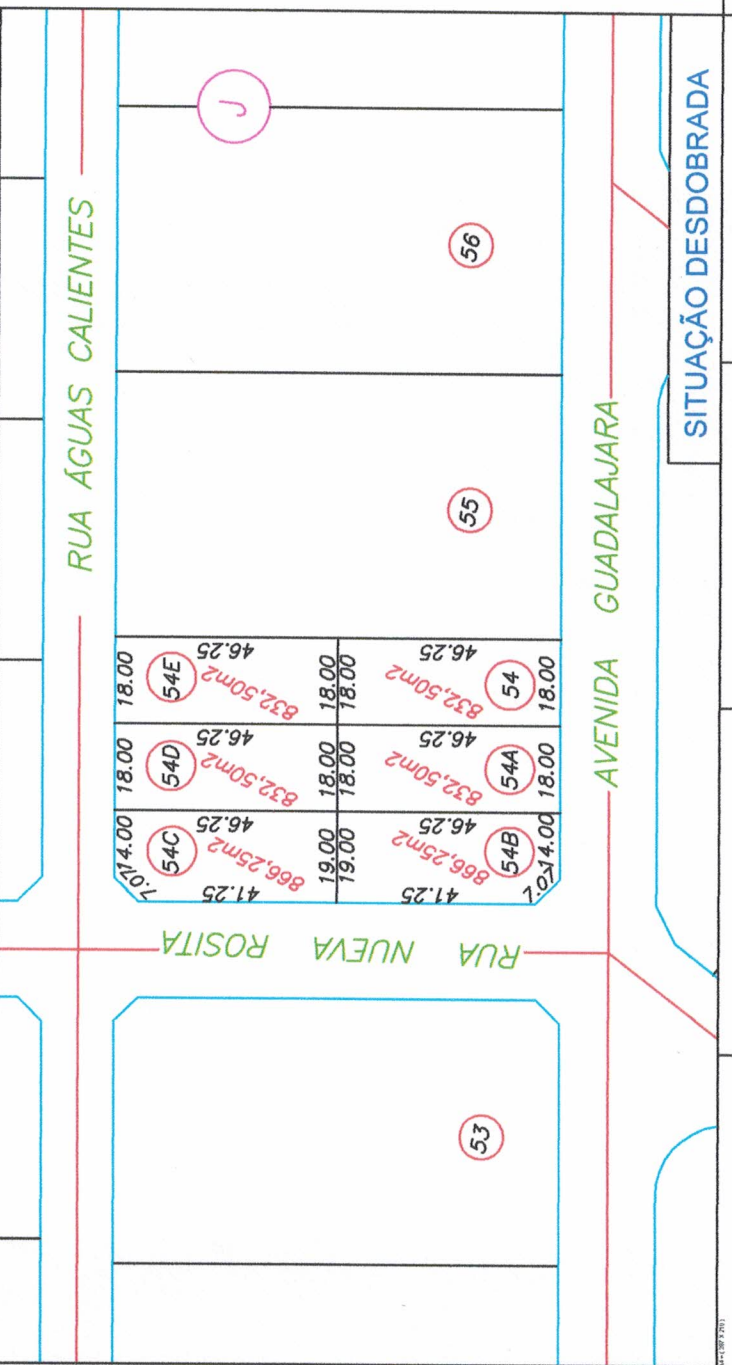
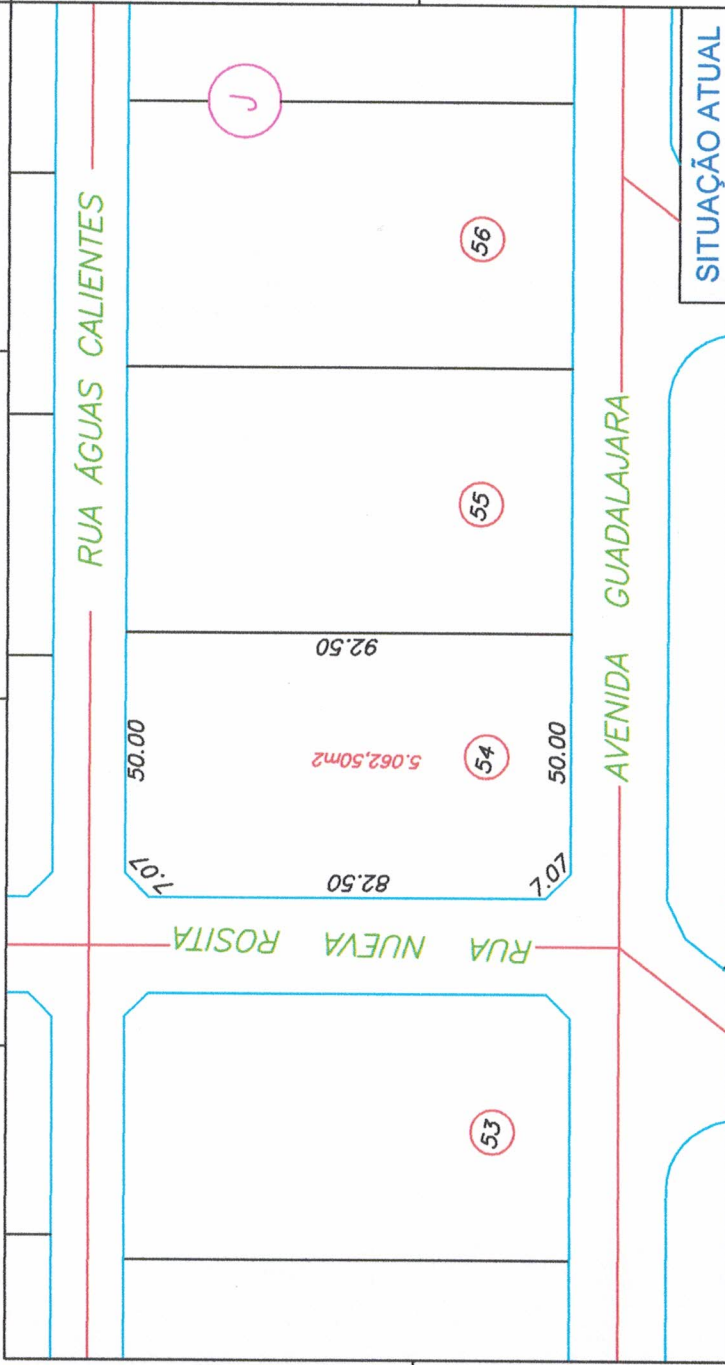
Lote 54:	832,50m <sup>2</sup>
Lote 54A:	832,50m <sup>2</sup>
Lote 54B:	866,25m <sup>2</sup>
Lote 54C:	866,25m <sup>2</sup>
Lote 54D:	832,50m <sup>2</sup>
Lote 54E:	832,50m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL:	5.062,50 m <sup>2</sup>

Quadro de Assinaturas:

Prop.: *Sebastião Xavier de Mendonça*

Resp. Téc.: *Paulo Gomes de Souza*

Paulo Gomes de Souza  
Tecnólogo em Agrimensura  
CREA: 19.976/D-GO  
ART nº 1020170116763



# MEMORIAL DESCRITIVO

**LOCAL:** Avenida Guadalajara, Qd. "J", Chácara 54, "Recreio Acapulco"

**CIDADE:** Abadia de Goiás -GO

**PROPRIETÁRIO:** Sebastião Xavier de Mendonça

**OBJETIVO:** DESDOBRO

SITUAÇÃO ATUAL	DESCRIÇÃO
----------------	-----------

**CHÁCARA - 54**                      **ÁREA:** 5.062,50 m<sup>2</sup>

"Uma Chácara para recreio, neste Município, no loteamento denominado "RECREIO ACAPULCO", sendo a Chácara (54) Cinquenta e Quatro, da Quadra "J", com a área de (5.062,50m<sup>2</sup>) Metros Quadrados; De frente para a Avenida Guadalajara mede (50,00) metros; De fundos com a Rua Águas Calientes mede (50,00) metros; Pela direita com a Rua Nueva Rosita mede (82,50) metros; Pela esquerda com a chácara 55 mede (92,50) metros; Pelos chanfrados mede (7,07) metros mais (7,07) metros."

**SITUAÇÃO DESDOBRADA**

Após o desdobramento, a Chácara 54 ficará dividida em 06 (seis) novos lotes, com as seguintes dimensões e confrontações:

**LOTE: 54**                      **ÁREA:** 832,50 m<sup>2</sup>

FRENTE:                              18,00m para a Av. Guadalajara;  
FUNDOS:                             18,00m confrontando com o lote 54E;  
LADO DIREITO:                    46,25m confrontando com o lote 54A;  
LADO ESQUERDO:                46,25m confrontando com a Chácara 55.

**LOTE: 54A**                      **ÁREA:** 832,50 m<sup>2</sup>

FRENTE:                              18,00m para a Av. Guadalajara;  
FUNDOS:                             18,00m confrontando com o lote 54D;  
LADO DIREITO:                    46,25m confrontando com o lote 54B;  
LADO ESQUERDO:                46,25m confrontando com o lote 54.

**LOTE: 54B**                      **ÁREA:** 866,25 m<sup>2</sup>

FRENTE:                              14,00m para a Av. Guadalajara;  
FUNDOS:                             19,00m confrontando com o lote 54C;  
LADO DIREITO:                    41,25m confrontando com a Rua Nueva Rosita;  
LADO ESQUERDO:                46,25m confrontando com o lote 54A.  
CHANFRO:                            7,07m

**LOTE: 54C**      **ÁREA: 866,25 m<sup>2</sup>**

FRENTE:                    14,00m para a Rua Águas Calientes;  
FUNDOS:                    19,00m confrontando com o lote 54B;  
LADO DIREITO:            46,25m confrontando com o lote 54D;  
LADO ESQUERDO:        41,25m confrontando com a Rua Nueva Rosita.  
CHANFRO:                    7,07m

**LOTE: 54D**      **ÁREA: 832,50 m<sup>2</sup>**

FRENTE:                    18,00m para a Rua Águas Calientes;  
FUNDOS:                    18,00m confrontando com o lote 54A;  
LADO DIREITO:            46,25m confrontando com o lote 54E;  
LADO ESQUERDO:        46,25m confrontando com o lote 54C.

**LOTE: 54E**      **ÁREA: 832,50 m<sup>2</sup>**

FRENTE:                    18,00m para a Rua Águas Calientes;  
FUNDOS:                    18,00m confrontando com o lote 54;  
LADO DIREITO:            46,25m confrontando com a Chácara 55;  
LADO ESQUERDO:        46,25m confrontando com o lote 54D.

Abadia de Goiás, 02 de junho de 2016.

Resp. Téc.:



Paulo Gomes de Souza  
Tecnólogo em Agrimensura  
CREA: 19.976/D-GO  
Credenciamento INCRA: F1P  
ART: 1020170116763

